



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146 – Ramal 201
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: protocolo@portomaua.rs.gov.br

**EDITAL Nº 05/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E
CIRURGIÃO DENTISTA.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através das Leis Municipais 002/1993 e 1814/2024 e 1469/2019 e 1815/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para as funções de: **01 (um) CIRURGIÃO DENTISTA 40h**, padrão X, e **01 (um) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40h**, padrão III, lotados na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

O item 5.1 do edital passa a constar:

5.1 Para a inscrição, o candidato deverá inscrever-se, no período de 30 de abril à 14 de maio de 2024, informando os dados e documentos obrigatórios solicitados e anexando os **Documentos** comprobatórios de titulação para pontuação.

Os demais dispositivos e prazos permanecem inalterados

Porto Mauá 07 de abril de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal